



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 771 - Matinhos, 09 de outubro de 2015.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### LEI 1801/2015

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) na forma abaixo especificada:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS

13.02 UNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS - MATINHOS

06.182.0115.2064 ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNREBOM

4.4.90.51 Obras e Instalações (...)

R\$ 60.000,00

Fonte de Recurso: 515 - FUNREBOM - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADOR\$ 60.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir no Orçamento de 2015 por Superávit Financeiro o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/

2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Especial, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1720 de 17 de Julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 08 de outubro de 2015**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### LEI 1802/2015

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) na forma abaixo especificada:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANÇAS

05.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

04.123.0102.2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica (361) R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Fonte Livre - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADOR\$ 400.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por anulação de dotação orçamentária como descrita abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0112.1009 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2316)

R\$ 400.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 400.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1720 de 17 de Julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução das Secretarias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 08 de outubro de 2015**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

**Prefeito Municipal**



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### LEI 1803/2015

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) no Orçamento Geral do Município de Matinhos e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Vereadores de Matinhos aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais) na forma abaixo especificada:

02 PODER EXECUTIVO

02.02 GABINETE DO PREFEITO

04.131.0102.2005 ATIVIDADES COM

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica (93) R\$ 280.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Fonte Livre - Exercício Corrente

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 280.000,00

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por anulação de dotação orçamentária como descrita abaixo:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

11.01 GABINETE DO SECRETÁRIO

15.451.0112.1009 EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E GALERIAS PLUVIAIS

4.4.90.51.00 Obras e Instalações (2316)

R\$ 280.000,00

Fonte de Recurso: 000 - Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente

TOTAL REDUZIDO R\$ 280.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o Anexo da Lei Municipal nº 1669/2013, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em

conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei 1720 de 17 de Julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução das Secretarias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de outubro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 355/2015

O Prefeito do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo protocolado sob nº0683.0011608/2015, decreta:

Art. 1º Desliga, a pedido, ANA CRISTINA MOREIRA MIRANDA, matrícula nº27, no cargo de Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, admitida em 02 de janeiro de 1985.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º358/2015

SÚMULA: "ALTERA OS PERCENTUAIS DE DESCONTO PREVISTOS NO ART. 7º DA LEI MUNICIPAL Nº 974/2005."

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, Eduardo Antônio Dalmora, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

DECRETA

Art. 1º - Ficam alterados os percentuais de desconto previstos no parágrafo único do artigo 7º da Lei Municipal 974/2005, de 1º de novembro de 2005, a qual institui no Município de Matinhos a Contribuição para custeio do Serviço de Iluminação Pública, nos termos da tabela abaixo.

CLASSE		
CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO	PERCENTUAL DE DESCONTO
Residencial	00 à 300	60,00%
Residencial	301 à 1000	37,50%
Residencial	1001 à 9999	12,50%
Comercial	00 à 500	25,00%
Comercial	501 à 9999	12,50%
Industrial	00 à 120	37,50%
Industrial	121 à 500	25,00%
Industrial	501 à 9999	12,00%
Serviços Públicos	00 à 9999	12,50%
Rural	00 à 9999	100%
Poder Público	00 à 9999	100%

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA

Prefeito Municipal de Matinhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO 360/2015

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e altera no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1802 de 08 de outubro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
0501.04.123.102.2.011	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.18.461.112.1.009	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00	8

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1660, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

Art. 5º. Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 9 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

DECRETO 361/2015

Abre o Crédito suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) e altera no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº 1803 de 08 de outubro de 2015.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.02.04.131.102.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 280.000,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, foi autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
11.01.16.461.112.1.000	4.4.90.61.00.00.00	OBRAE E INSTALAÇÕES	R\$ 280.000,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1656, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 6º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 9 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 629/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo 0683.0002746/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **JOSE CARLOS ROSA** matrícula nº 5070/9 ocupante do cargo público de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 05 de novembro de 2015 a 04 de fevereiro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2002 a 2007.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 631/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao processo nº 0683.0009802/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **JULIANO LIPINSKI** matrícula nº 6781/4, ocupante do cargo em comissão de Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 628/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício Nº 178/2015 -SMS, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **MARTA CONCEIÇÃO SANTOS DE GASPERI** matrícula nº 6236/7 ocupante do cargo público de Técnico em enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 10 de outubro de 2015 a 09 de janeiro de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2008 a 2013.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 630/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao processo nº 0683.0009682/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **TELMA LUCIA FREIRE** matrícula nº 151/1, ocupante do cargo público de Técnico administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2010/2011, a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

PORTARIA N.º 632/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº477/2015, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
2202/0	Elias Matias Lourenço	2014/2015
6450/5	Paulo Roberto Ramos de Amorim	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 633/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 2027/2015, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte 30 (trinta) dias de férias a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
6002/0	Ana Maria Conceição da Costa	2013/2014
7382/2	Ivonete Modesto	2014/2015
6938/2	Jocimara Machado	2014/2015
6699/0	Vanderléia Cristina Scaratti	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 635/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 477/2015, resolve:

#### CONCEDER

Ao funcionário **ELTON SILVÉRIO VIANA DE LIMA** matrícula nº. 6560/9 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotado na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 637/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº 180/2015 - SMS, resolve:

#### CONCEDER

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015, como segue:

MATR.	NOME	PERÍODO
2130/0	Filipe Wist dos Santos	2014/2015
6561/7	Jorge Antonio Lins Lell	2014/2015
6637/0	Rosângela Alvaristo de Lima Ribeiro	2013/2014
7125/0	Zenilda Luczinski	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 634/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

#### REVOGAR

Da servidora **ANA CRISTINA MOREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 27/1 a função gratificada de CHEFE DE DIVISÃO DE DOCUMENTOS, PROTOCOLO E ARQUIVO, da Secretaria Municipal de Administração, simbologia, FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 06 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 06 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 636/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 185/2015 - SMS, resolve.

#### CONCEDER

Ao servidor **ANDERSON TABORDA RIBAS** matrícula nº 1856/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, 23 (vinte e três) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014 com base na portaria nº 155/2015, a contar de 13 de outubro a 04 de novembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 07 de outubro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 638/2015

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 184/2015 -SMS, resolve.

#### CONCEDER

Ao servidor **LENON SPENCER DISSENHA** matrícula nº 5528/0 ocupante do cargo público de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 01 de novembro de 2015 a 31 de janeiro de 2016, conforme o artigo nº 113 da Lei Municipal nº 1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2010 a 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 07 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 639/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face aos ofícios nº479/2015 - HNSN, resolve:

**CONCEDER**

Aos servidores públicos, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015, como segue:

MATR. NOME	PERÍODO
5986/2   Helen Fabian Teske Balestrin	2014/2015
445/6   Ivonete Straub de Medeiros Rodrigues	2014/2015
5922/6   Karoline Cristhianne da Silva Mendes	2013/2014
5984/6   Maria Raimunda Pinto	2012/2013
2164/4   Marilene Serconek da Silva	2012/2013
1454/0   Marilu Braz Catine	2014/2015

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2015 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, COMPANHIA ULTRAGAZ SA, CNPJ Nº 61.602.199/0157-30, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE RECARGAS E VASILHAMES DE GÁS P13 E P45 PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	UNID	Recarga do Botijão de Gás - GLP 13Kg	R\$37,80

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2014 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, G.M. AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ nº 75.165.613/0001-88, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, elevando o valor dos itens abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
1	Lts	Gasolina Comum	R\$ 3,63
2	Lts	Diesel diesel comum	R\$ 2,89
3	Lts	Etanol	R\$2,48

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 640/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 479/2015 - HNSN, resolve:

**CONCEDER**

A servidora ANA CLAUDIA LOPES SIERPIN matrícula nº 7411/0, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 08 de outubro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2014 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa, G.M. AUTO POSTO LTDA inscrita no CNPJ nº 75.165.613/0001-88, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 159/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL TIPO S10, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	LITRO	Óleo diesel tipo S10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	R\$ 2,98

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.  
EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 083/2015 - PMM, firmado com a empresa BADEN AUTOMOTORES LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS RODOVIÁRIOS, prorrogando o prazo de entrega por 90 (noventa) dias e de vigência por 04 (quatro) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 263/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TREINAMENTO E CONSULTORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO, neste Município, conforme Edital.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$27.850,00 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta reais)  
CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 27/10/2015, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos - PR, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

**Matinhos, 06 de outubro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA FORMANDOS DO PROMAD (PROGRAMA MUNICIPAL DE ANTI DROGAS), com as características e especificações constantes do Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2015 às 14:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 06 de outubro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$20.180,00 (vinte mil, cento e oitenta reais)  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 06 de outubro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE VERÃO E EQUIPAMENTOS TÁTICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS - FUNREBOM, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 22/10/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$90.955,42 (noventa mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 06 de outubro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes do Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/10/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$127.900,00 (cento e vinte e sete mil e novecentos reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 06 de outubro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/10/2015 às 14:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$69.779,80 (sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 06 de outubro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2015 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$9.050,00 (nove mil, cinqüenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 06 de outubro de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CATETER HIDROFÍLICO (SPEEDCATCH) PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/10/2015 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$10.080,00 (dez mil e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 06 de outubro de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 125/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 216/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNÓSTICOS LTDA - EPP  
CNPJ Nº: 73.193.211/0001-61  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM EMISSÃO DE LAUDO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	2675	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.50.99	Demais Serv Médicos Hosp Odonto e Laboratorial	2701
Fonte de Recurso:	303	Reservas Saldo nº 3447 e 3448	
Funcional:	10.301.0113.2050		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido:	2797	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.50.99	Demais Serv Médicos Hosp Odonto e Laboratorial	2814
Fonte de Recurso:	303		
Funcional:	10.302.0113.2055		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido:	2992	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.50.99	Demais Serv Médicos Hosp Odonto e Laboratorial	3008
Fonte de Recurso:	303		

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3309	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3322	44.90.52.52	Veículos de Tração mecânica
Fonte de Recurso:	515		

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3290	Categoria Econômica: 33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido:	3.3.90.39.77.99	Vigilância setores da administração	3306
Fonte de Recurso:	515	Reserva 3450	

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 127/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 235/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: SERVOPA S/A COMERCIO E INDÚSTRIA  
CNPJ Nº: 76.564.624/0007-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE DEFESAS SOCIAL E ANTIDROGAS E CORPO DE BOMBEIROS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Item 01 e 02

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrehom		
Reduzido:	3309	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3322	44.90.52.52	Veículos de Tração mecânica
Fonte de Recurso:	515		

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760	Reserva 2586	R\$ 54.605,08
Reduzido:	3233	Categoria Eco:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	3242	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	0000	Reservas de Saldo nº 3451, 3452 3453	

Secretaria:	13 Sec Mun de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido:	4002	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Mat Permanente
Desdobramento Reduzido:	4003	44.90.52.52.00	Veículos de Tração Mecânica
Fonte de Recurso:	760		



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 129/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 241/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: INES MARTA MORGAN HEIZ - ME  
CNPJ Nº: 02.990.410/0001-82  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE MÓVEIS SOB MEDIDA PARA ATENDER CORPO DE BOMBEIROS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebon		
Reduzido: 3309	44.90.52.00	Equipamentos e Material	
Econômica:		Permanente	
Desdobramento Reduzido	3320	44.90.52.42	Mobiliário em Geral
Fonte de Recurso:	515	Reserva de Saldo nº 3457	

VALOR: R\$35.930,75 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias.  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**  
O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante FOREVER & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, no valor global de R\$189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRIOS ELÉTRICOS PARA O REVEILLON 2015/2016 (31 DE DEZEMBRO DE 2015), 02 (DOIS) TRIOS ELÉTRICOS PARA ATENDER SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL (06, 07 E 08 DE FEVEREIRO DE 2016).  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**  
O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante PATRIMONIAL MONITORAMENTO ELETRÔNICO LTDA - ME no valor global de R\$6.699,96 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2015 - PMM, que prevê a LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE CIRCUITO INTERNO DE TV PARA CORPO DE BOMBEIROS.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 130/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 214/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: FOREVER & ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 07.742.346/0001-04  
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) TRIOS ELÉTRICOS PARA O REVEILLON 2015/2016 (31 DE DEZEMBRO DE 2015), 02 (DOIS) TRIOS ELÉTRICOS PARA ATENDER SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL (06, 07 E 08 FEVEREIRO DE 2016).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039.000		
Projeto/Atividade:	Manutenção e apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J	
Econômica:			
Desdobramento Reduzido	33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	2062
Fonte de Recurso:	000	Reserva 2270	47.500,00
Unidade:	09.02 Fundo Municipal do Turismo		
Funcional Programática:	23.695.0109.2040		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Fundetur		
Reduzido: 2115	33.90.39.00.00	Outros serviços de Terceiros P.J	
Econômica:			
Desdobramento Red	33.90.39.22	Exposições, Congressos e Conferências	3886
Fonte de Recurso:	000		

VALOR: R\$ 189.500,00 (cento e oitenta e nove mil e quinhentos reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**  
O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance às licitantes NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA, do item 02 no valor de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais) e SERVOPA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA, do item 03 no valor de R\$83.000,00 (oitenta e três mil reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E ANTIDROGAS E CORPO DE BOMBEIROS.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 07 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM  
O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:  
**H O M O L O G A R**  
O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: KELLY A.D.S. MINIOLI COM. DE PRODUTOS - ME, do item 02 no valor de R\$12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais), do item 06 no valor de R\$29.580,30 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais), do item 07 no valor de R\$1.300,00 (um mil e trezentos reais) e do item 14 no valor de R\$2.917,80 (dois mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos). A empresa ALTO ESTILO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME, do item 05 no valor de R\$3.874,44 (três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) e do item 11 no valor de



## Atos do Poder Executivo

R\$1.480,00 (um mil, quatrocentos e oitenta reais). A empresa AVECK DO BRASIL LTDA ME, do item 10 no valor de R\$23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais). A empresa SUELEN CRISTINA PROVENSI-ME, do item 16 no valor de R\$14.820,00 (quatorze mil, oitocentos e vinte reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante LIFEMED INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A do item 01 no valor de R\$3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), do item 02 no valor de R\$2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais), do item 03 no valor de R\$1.392,50 (um mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), do item 04 no valor de R\$44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 148/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015-PMM  
PROCESSO N.º 144/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que a empresa AVINEX DO BRASIL - TECNOLOGIA EM ILUMINAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 03.505.859/0001-40, fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, com base nas disposições do Art.7º da Lei n.º 10.520/02, com fulcro no Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e item 1.8 da ata de registro de preços, referente ao processo epigrafado.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

**Matinhos, 07 de outubro de 2015.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA - ME, no valor global de R\$164.500,00 (cento e sessenta e quatro mil e quinhentos reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 127/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 06 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 086/2015-PMM  
PROCESSO N.º 144/2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS torna público que a empresa GRAND COMERCE LTDA - EPP, CNPJ n.º 12.443.367/0001-69, fica impedida de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, com base nas disposições do Art.7º da Lei n.º 10.520/02, com fulcro no Artigo n.º 87 da Lei n.º 8.666/1993 e item 1.8 da ata de registro de preços, referente ao processo epigrafado.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se.

**Matinhos, 07 de outubro de 2015.**

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**H O M O L O G A R**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante INES MARTA MORGAN HENS, no valor global de R\$35.930,75 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL N.º 150/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO PAÇO MUNICIPAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 08 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/  
2015 - PMM  
PROCESSO Nº 213/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: FAGULHA COMÉRCIO DE FOGOS DE  
ARTIFÍCIO E PIPAS LTDA - ME  
CNPJ N.º 07.125.736/0001-35  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE  
SHOWS PIROTÉCNICOS E FORNECIMENTO DE FOGOS DE  
ARTIFÍCIO  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	09 Sec. De Mun. de Turismo		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretario		
Funcional	23.122.0109.2039.000		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção e apoio ao Turismo		
Reduzido: 2046	Categoria	33.90.39.00.00	Outros serviços de
	Econômica:		Terceiros P.J
Desdobramento	3.3.90.39.23	Festividades	2063
Reduzido		e	
		Homenagens	
Fonte	de	000	
Recurso:			

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	OTD	UIND	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	1	SVÇ	Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 12 minutos para a rotação da Av. Paranaíba com Av. Curitiba (Praia da Rotatória).	<p>O show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <p>400 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 150 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 100 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 02 Torta em leque, 24 bombas 2" (duas polegadas) com traçante verde com bombas amarelo choroão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 02 Torta 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 02 Torta 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar), 08 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 08 Tortas 25 tubos T metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade crow 38 mm (ou similar), 02 Torta 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identifição.</p>	18.962,00	18.962,00

02	1	SVÇ	Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 12 minutos para o PICO de Matinhos no Mirante das Pedras.	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <p>400 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 150 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 100 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 02 Torta emleque, 24 bombas 2" (duas polegadas) com traçante verde com bombas amarelo choroão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas dourados e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 02 Torta 132 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 02 Torta 200 tubos I, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar), 08 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 08 Tortas 25 tubos T metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade crow 38 mm (ou similar), 02 Torta 112 tubos I, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (1,5 polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barricagem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>	18.962,00	18.962,00
----	---	-----	--	---	-----------	-----------



## Atos do Poder Executivo

03	1	SVÇ	<p><b>Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia BRAVA de Caiobá - Av. Atlântica em frente a RUA LONDRINA</b></p>	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <p>500 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 10 Torta em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo choroão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas douradas e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar), 04 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 04 Torta 132 tubos L, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 04 Torta 200 tubos L, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar), 06 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos S cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar), 06 Tortas 25 tubos T metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade crow 38 mm (ou similar), 02 Torta 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar), 02 Torta 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas) com efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar), 04 Torta 112 tubos L, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e baricagem dos locais caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, e estrutura em geral, no mínimo 01 (um) seguro particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>	44.937,00	44.937,00
04	1	SVÇ	<p><b>Contratação de empresa especializada para execução de Show Pirotécnico com duração mínima de 15 minutos na Praia BRAVA de Caiobá - Av. Atlântica em frente a RUA ALVORADA</b></p>	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <p>500 Bombas de 2" (duas polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 300 Bombas de 3" (três polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 150 Bombas de 4" (quatro polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 40 Bombas de 5" (cinco polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 30 Bombas de 6" (seis polegadas) cores e efeitos variados (ou similar), 10 Torta em leque, 24 bombas 2" (02 polegadas) com traçante verde com bombas amarelo choroão (ou similar), 02 Torta 100 tubos W com efeito de cometas douradas e aberturas verdes 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos Z com efeito de cometas prateados e aberturas vermelhas 38 mm (ou similar), 04 Torta 100 tubos T com efeito metralhadora com traçante verdes e bombas douradas 38 mm (ou similar), 04 Torta 132 tubos L, V, W, Z e FAN SHAPE com efeitos silver twist tail com aberturas multicoloridas 38 mm (ou similar), 04 Torta 200 tubos L, W e Z 1,5" (uma e meia polegadas), com traçante verde com bombas camuro, traçante vermelho com bombas douradas, cometas prateados com bombas crossete prata variadas 38 mm (ou similar), 06 Torta 19 tubos T com traçante vermelho, bomba cracker vermelha 38 mm (ou similar), 02 Torta 100 tubos S cometas com caldas prata e bombas de explosões azuis 38 mm (ou similar), 06 Tortas 25 tubos T metralhadora com traçante vermelho e bombas brocade crow 38 mm (ou similar), 02 Torta 600 tubos FAN 1" (01 polegada) com efeitos golden wave tail red (ou similar), 02 Torta 100 tubos Z 1,5" (uma e meia polegadas) com efeitos fonte dourada com pontas azuis e bouquet palmeira dourada 38 mm (ou similar), 04 Torta 112 tubos L, V, W, Z e FAN SHAPE 1,5" (uma e meia polegadas) diversos efeitos e cores variadas 38 mm (ou similar).</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e baricagem dos locais caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, e estruturas em geral, no mínimo 01 (um) seguro particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>	44.937,00	44.937,00



## Atos do Poder Executivo

05	6	SVÇ	Contratação de Show Pirotécnico com duração de 06 minutos para consumo em eventos diversos.	<p>O Show deverá ser composto no mínimo dos seguintes itens:</p> <p>02 Cake 19 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito palmeiras prateadas; 04 Cake 19 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito traçante com folha seca; 04 Cake 25 tubos 44 mm efeito palmeiras douradas e crading; 04 Cake 25 tubos 44 mm efeito leque em W; 01 Cake 100 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito reto metralhadora vermelha e azul; 01 Cake 100 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeito W traçante prata com bombas azuis; 01 Cake 200 tubos 1,5" (uma e meia polegada) efeitos em Z,W,T, FAH SHAPE; 40 Bombas de 3" efeitos diversos; 16 Bombas de 4" (quatro polegadas) efeitos diversos; 01 Tortas 198 tubos multicaímbres "L,V,W,Z" e FAH SHAPE diversos efeitos e cores variadas 38mm a 50mm.</p> <p>- A empresa deverá executar os serviços de montagem, detonação e desmontagem conforme estipulado no anexo, assim como fornecer transporte especializado, tapumes e barragem dos fogos caso necessário, hospedagem e alimentação da equipe técnica, licenças junto aos órgãos responsáveis, cabeamentos, deslocamento de equipe e materiais dos shows, mão de obra, impostos, estruturas em geral, no mínimo 01 (um) segurança particular por ponto de queima, com uniforme e identificação.</p>	5.567,00	33.402,00
06	10	UND	Bateria 1620 tiros sendo 108 tubos de 1,5" montado no 12 x 1		330,00	3.300,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$164.500,00</b>
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2015. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 235/2015			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: KELLY A. D. S. MINIOLI COMÉRCIO DE PRODUTOS - ME			
CNPJ N.º 21.782.356/0001-02			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPRAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3260	Categoria Económica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3282	33.90.30.42	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3276	33.90.30.28	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido		33.90.30.44.12	Placas e Insumos de contra incêndio
Reduzido: 3290	Categoria Económica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3954	33.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
Reduzido: 3309	Categoria Económica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3955	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	3956	44.90.52.08	Ap e Equip e Ute médico, Odont., Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3957	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3317	44.90.52.34	Máq., Utens e Equip diversos
Desdobramento Reduzido	3323	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recursos:	515		



## Atos do Poder Executivo

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
02	33	PAR	<p><b>COTURNOS</b></p> <p>A bota deverá possuir as seguintes características:</p> <p>02 33 PAR <b>COTURNOS</b></p> <p>A bota deverá possuir as seguintes características:</p> <p>As botas deverão ser confeccionadas em couro 20/22 linhas, com espessura mínima de 2,0mm (<math>\pm 0,2</math>), bovino, hidro fugado e pré-amaciado, na cor preta, com resistência à passagem da água de no mínimo 60 minutos segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.13. Sistema de fechamento frontal rápido por cadarço, sendo feito através de linhas de passadores fixados por rebites, na parte da gáspea, uma linha de passadores travadores fixados por rebites e linhas de ganchos de engate rápido fixados por rebites, no cano. Cadarço em fios de poliéster com alma e com capa em trama fina que não desfia e permite ajuste com facilidade. Cadarços com pontas plastificadas. Possuir forro de isolamento interno (lingueta) inteiriça na extensão do atacador em tecido de poliéster. Ser 100 % impermeável e respirável até a altura de 12 cm (referencia numero 40 brasileiros). Não poderá conter nenhum componente, parte ou peça metálica. Palmilha interna de alta performance em poliuretano termo conformada. Solado borracha reforçado com desenho antiderrapante; Palmilha de montagem em polímero e aramida, antiperfuração. Esse coturno deve atender a todas as normas vigentes no país relativas ao objeto principalmente as seguintes normas: ABNT NBR 14836/11, ABNT NBR 14837/11, ABNT NBR 14838/11, ABNT NBR 14839/11 e ABNT NBR 14840/11. A bota deverá cumprir todos os requisitos para certificação do Certificado de Aprovação como Equipamento de Proteção Individual (CA) junto ao Ministério do Trabalho para uso ocupacional OB/SRC/WR, segundo Norma ABNT ISO 20347:2008. A MASSA DO COTURNO DEVE SER IGUAL OU INFERIOR À 695g o pé numera 40, sendo admitida uma variação de até 10% para mais ou para menos. Não será aceita uma variação superior a</p>	<p><b>Workman</b></p> <p><b>Fire</b></p>	380,00	12.540,00

7% do pé esquerdo do coturno comparado ao pé direito.

Especificações técnicas:

Cabedal Em couro bovino com espessura mínima de 2,0mm e máxima de 2.2mm, com acabamento graxo ehidrofugação de 60 min. Não serão aceitos em hipótese alguma couros que contenham CROMO VI. No teste de determinação do teor de cromo da norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.11 o resultado deve ser "NÃO DETECTADO". O couro deve possuir resistência ao rasgamento de no mínimo 400N quando ensaiado segundo norma ISO 3377-2, permeabilidade do vapor de água de no mínimo 4,0 mg/cm2. h quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.6, coeficiente do vapor de água de no mínimo 40 mg/cm2 quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.8, pH mínimo de 3,2 com cifra máxima de 0,7 quando ensaiado segundo norma ISO 4045. Esses valores deverão ser comprovados através de relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios. Deverá ser comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios, que o couro atende satisfatoriamente aos itens 6.6, 6.8, 6.11 da norma ABNT NBR ISO 20344. O cabedal não deverá conter nenhum componente ou peça metálica. Deverá ser comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios, que o couro atende satisfatoriamente à norma ISO 3377-2.

Gáspea,

Composta por uma peça única em couro bovino com espessura mínima de 2,0mm e máxima de 2.2mm, com acabamento tipo vaqueta e hidrofugação de 60 min. Não serão aceitos em hipótese alguma couros que contenham CROMO VI. No teste de determinação do teor de cromo da norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.11 o



## Atos do Poder Executivo

resultado deve ser "NÃO DETECTADO" e possuir enquadramento SIM. O couro deve possuir resistência ao rasgamento de no mínimo 400N quando ensaiado segundo norma ISO 3377-2, permeabilidade do vapor de água de no mínimo 4,0 mg/cm<sup>2</sup>. h quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344- item 6.6, coeficiente do vapor de água de no mínimo 40 mg/cm<sup>2</sup> quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344- item 6.8, pH mínimo de 3,2 com cifra máxima de 0,7 quando ensaiado segundo norma ISO 4045. Esses valores deverão ser comprovados através de relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios. As peças deverão ser unidas com duas costuras duplas, em linhas de poliamida de alta tenacidade. Espessura da linha 30 na parte superior e 40 na inferior. Forro 100% impermeável e respirável: Forro interno 100% impermeável e respirável, com permeabilidade mínima de 2,2 mg/ (cm<sup>2</sup>. h) quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.6 e com o coeficiente ao vapor de água mínimo de 20 mg/ (cm<sup>2</sup>. h) quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.8 que devem ser comprovados por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio composto em duas camadas, sendo: Tecido interno de construção tridimensional tipo frontura (spacer) resistente à abrasão e ao envelhecimento, com tratamento hidrofílico para absorver e dispersar rapidamente o vapor da umidade, tratado com produto com ação bactericida e fungicida. Quando ensaiado segundo norma ISO 4674-1/ 2003 o forro deve apresentar resistência ao rasgamento de no mínimo 70N que deve ser comprovada por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio. Membrana hidrofílica 100% impermeável à água e respirável com permeabilidade mínima de 2,2 mg/ (cm<sup>2</sup>. h) segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.6 e com o coeficiente ao vapor de água mínimo de 20 mg/ (cm<sup>2</sup>. h) segundo norma ABNT NBR ISO 20344/08 item 6.8. Fechamento do forro interno feito com costuras termo seladas com fita de 0,20 mm de espessura e 22 mm de largura, com resistência mínima de três atm. Fitas de selagem de costura devem ser específicas para selagem de membranas respiráveis de radical Ester ou Poliéster. Deve possuir reforço interno para o calcanhar (AVESSO) em não tecido de alta resistência à abrasão, esse avesso não pode ser em cor escura ou preta. Fechamento frontal Com atacador com alma redondo

tramado em fios de poliéster com trama fina que não desfiam e permitem ajuste com facilidade, com pontas plastificadas. Os atacadores deverão possuir força mínima de ruptura de 700N quando ensaiados segundo a norma ISO 2023/94 - Anexo C. A resistência de abrasão dos atacadores deve ultrapassar 11000 (onze mil) fricções sem danos, quando ensaiado segundo a norma ISO 2023/94 - Anexo B. A força de deslizamento do nó deve ser de no mínimo 12 N e a força de abertura deve ser de no mínimo 35N, quando ensaiados segundo norma SATRA TM 195/04. A espessura do cadarço deve ser de no mínimo 3,5mm e no máximo 4,5mm segundo norma ABNT NBR ISO 14098. Todos esses valores devem ser comprovados por relatórios técnicos originais com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desse ensaio. Sistema de fechamento frontal rápido por cadarço, sendo feito através de linhas de passadores presos por rebites, na parte da gáspea, uma linha de passadores travadores, presos por rebites e linhas de ganchos de engate rápido presos por rebites, no cano. Os rebites devem ser na cor preta. Com forro de isolamento interno (lingueta) inteiriça na extensão do atacador em tecido de poliéster ou poliamida tipo Cordura ou similar. Sistema de lingueta em fole até a altura de 12cm, medindo-se por fora da bota. (referencia numero 40 brasileiros). Parte interna do cano Acolchoada com espuma de PU de 15 mm densidade 45. Contra forte interno Material termoplástico anti-impacto, conformado termicamente sem apresentar ressalto interno, com espessura de 2.0 mm (±0,2) tipo rígido. Deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não de laminar-se ou danificar-se com a umidade. Palmilha de montagem estabilizadora antiperfuro Palmilha à prova de perfuração construída na parte posterior à linha de flexão da palmilha toda em composto de polímero injetado (ver figura 1, região 2) e com a área de flexão construída em manta têxtil antiperfuro (ver figura 1, região 1). A palmilha deve ser ensaiada segundo a norma ABNT NBR ISO 20344:2008 item 5.8.2 e deve apresentar enquadramento SIM e a força requerida para penetração sob efeito de alta temperatura, baixa temperatura, ácido, alcali e óleo combustível não pode ser inferior a 1250 N, sendo que os ensaios devem ter sido realizados em pelo



## Atos do Poder Executivo

menos em dois corpos de prova da manta têxtil e dois corpos de prova do polímero injetado. Isso deverá ser comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para realização desses ensaios. Esta palmilha não deve possuir componente ou componentes metálicos e não serão aceitas palmilhas construída com celulose ou não tecido impregnado. Esta palmilha deve resistir também a no mínimo 1.000.000 (hum milhão) de flexões com avaliação SEM DANOS em três corpos de provas, segundo norma BS EN 12568/2010, comprovado por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada. Não serão aceitas palmilhas que contenham qualquer componente metálico, celulose, não tecidos impregnados, couro ou recouro, ou ainda, palmilhas inteiras em mantas de aramida ou outro tipo de tecido ligado por algum tipo de adesivo, pois essas não oferecem a rigidez necessária para estabilizar as pisadas na parte traseira ou a flexibilidade necessária pra a parte dianteira. A parte posterior rígida justifica-se ainda pela necessidade de proteção e funcionalidade em casos onde há necessidade de apoiar-se sob o arco plantar, como ao se subir uma escada. Palmilha interna de alta performance. Em Poliuretano termo conformado de media densidade e alta resistência, amortecedora de impacto e isolante térmica. Face superior em não-tecido 100% poliamida colada em espuma de poliuretano de média densidade e conformada em formato adequado para apoiar o pé com conforto e distribuir corretamente à pressão plantar. Essa palmilha deverá apresentar resistência à abrasão com enquadramento SIM segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.12. O resultado da resistência à abrasão deve ser sem furos antes de completar 25600 ciclos em SECO e 12800 ciclos em ÚMIDO segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 6.12. A absorção da palmilha deve permear agua em até 60 segundos, apresentando enquadramento SIM segundo NORMA NBR ISO 20344-item 7.2. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada que deverão ser entregues juntos com a amostra. Couraça e biqueira. Reforço interno no bico em polímero termoplástico anti impacto com espessura de 1,8 mm  $\pm$ 0,2, fixado e moldado a quente no formato do calçado e sem apresentar ressalto interno. Essa proteção deve possuir excelente resistência, durabilidade, resistência a impactos e torções e não de laminar-se ou danificar-se com a umidade. Proteção exterior no bico da bota, feita em borracha vulcanizada anti chamas e anti impacto, de espessura mínima de 1,5 mmA biqueira deve possuir resistência à alta temperatura

(300°C por um minuto). A biqueira de borracha deve ser colada ao cabedal e deve possuir resistência à abrasão máxima de 150 mm<sup>3</sup> segundo norma ISO 4649. Não serão aceitas biqueiras costuradas à gáspea. Elas necessariamente deverão ser coladas diretamente ao couro por processo termo reativado, com adesivo reticulado de poli ol e isocianatos. Sistema de montagem. Cabedal (montado). A palmilha de montagem deve ser fixada através de colagem e não pode ser removida sem danificar o calçado. Essa montagem deve ser comprovada por relatório técnico original, com foto, emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada pelo INMETRO ou ABNT para emissão de tal relatório. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 800N+10N no bico e de 600N +-10N na planta quando ensaiado segundo norma ABNT NBR 15323 e resistência de união cabedal/solado resultado mínimo de 5,5 N/mm em ambos os pés quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 5.2. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios. Solado em borracha SBR abaixo especificada de alta performance e resistência. A sola em borracha deve ser confeccionada em estireno-butadieno (SRS), reforçada com cargas minerais, vulcanizada com enxofre, na cor preta, resistente à temperatura. Deve possuir travas multidirecionais para permitir eficiente tração e frenagem em vários tipos de piso; Requisitos do solado que deverão ser comprovados por relatório técnico original com foto emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios: Espessura mínima da sola deve ser de 4mm e deve possuir altura do ressalto mínima de 6mm segundo a norma ABNT NBR ISO 20344-item 8.1. Resistencia à flexão deve ser de no máximo 0,4mm quando ensaiado de acordo com a norma ABNT NBR ISO 20344 item 8.4. Resistência à abrasão que deve apresentar resultado de abrasão máxima de 110 mm<sup>3</sup> quando ensaiado de acordo com a norma ISO 4649. Conforto. O Calçado deve, necessariamente, atender às seguintes Normas de Conforto do Calçado editadas pela ABNT, com os seguintes resultados: NORMA ENSAIO NÍVEL DE CONFORTO EXIGIDO ABNT NBR 14836/11 / Pico de pressão na região do calcâneo / Normal ou Confortável Pico de



## Atos do Poder Executivo

pressão na região dos metatarsos Confortável ABNT NBR 14837/11 / Temperatura interna do calçado. / Normal ou Confortável ABNT NBR 14838/11 / Índice de amortecimento Deve ser maior ou igual a 85%\* / Confortável ABNT NBR 14839/11 / Índice de aprovação do calçado / Normal ou Confortável ABNT NBR 14840/11 / Percepção de calce Confortável Marcas e lesões / Confortável ou normal O coturno deve atingir todos os níveis de conforto conforme estipulados acima. Como a atividade policial pode acarretar impactos de alta intensidade, o coturno deve apresentar índice de amortecimento mínimo de 85%. Os relatórios de biomecânica devem ser expedidos por laboratório ou entidade similar acreditado pelo INMETRO / ABNT para a realização desses testes e o calçado deve atender aos resultados informados na tabela acima. Não serão aceitos laudos com data posterior ao do pregão eletrônico. Altura do cabedal. A altura do cabedal da bota deverá ser de 145mm +10mm e deverá ser medida conforme norma ABNT NBR ISO 20344 - Item 6.2. Esta altura deverá ser comprovado através de apresentação de relatório técnico original com foto emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios e será conferida na amostra. Resistência a Separação do Solado do Cabedal. Cabedal e solado unidos através de colagem térmica. A fixação do solado ao cabedal deve ser feito por adesivo termo reativado a base de polioli e isocianato, de alta resistência, com resistência mínima ao descolamento de 800N+-10N no bico e de 600N +-10N na planta quando ensaiado segundo norma ABNT NBR 15323 e resistência de união cabedal/solado resultado mínimo de 5,5 N/mm em ambos os pés quando ensaiado segundo norma ABNT NBR ISO 20344-item 5.2. Para garantia desse órgão esse ensaio de resistência de união cabedal/solado deverá ser realizado em pelo menos três pares de numerações diferentes. Esses valores deverão ser comprovados por relatório técnico original emitido pelo Ibttec ou entidade similar acreditada para realização desses ensaios. Manual e certificado de garantia. A empresa vencedora deverá encaminhar com cada par o respectivo Catálogo ou manual da bota, escrito em português contendo as informações necessárias para a sua higienização e utilização, visando minimizar os danos. Certificação de garantia do produto, dando garantia de no mínimo 6 (seis) meses contra defeito de fabricação. Com numeração a definir entre nº38-44.

06	115	PAR	NADADEIRAS DE CALCE RÁPIDO	Dafin	257,22	29.580,30
			O modelo deverá ser simétrico, de calce rápido, visando oferecer mais conforto aos usuários. Construída em borracha natural vulcanizada, deverá possuir cores vibrantes e características de flutuação para facilitar em caso de perda e/ou extravio.			
07	50	PAR	LUA DE VAQUETA.	Qualit	26,00	1.300,00
			Luvas produzidas em vaqueta de alta qualidade e manabilidade, proporcionando proteção a cortes, abrasão e perfuração. Punho com 07 cm e elástico no punho. Equipamento deverá possuir C.A. (certificado de aprovação).			
14	60	UND	CADEIRA PLÁSTICA.	Tramontina	48,63	2.917,80
			Cadeira plástica construída em monobloco deverá suportar o peso máximo de 150 Kg de impacto, deverá possuir certificação pelo INMETRO de acordo com a Norma da ABNT 14.776, Classe AY para 150 kg., construída em Polipropileno (PP), permitida a adição de aditivos para aumentar sua resistência, empilhável com dimensões mínimas de: 79cm x 56cm x 42cm (Altura, Largura e Profundidade); Peso: aproximado de 3 kg; capacidade máxima estática de 150 Kg.			
					TOTAL	R\$33.798,10
<p>VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal</p>						



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2015 - PMM  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM  
 PROCESSO Nº 235/2015  
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 DETENTORA DA ATA: : ALTO ESTILO EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - ME  
 CNPJ N.º 80.779.473/0001-78  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPERAÇÕES DO CORPO DE BOMBEIROS.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0115.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebom		
Reduzido: 3260	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3282	33.90.30.42	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3276	33.90.30.28	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido		33.90.30.44.12	Placas e Insumos de contra incêndio
Reduzido: 3290	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3954	33.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
Reduzido: 3309	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3955	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	3956	44.90.52.08	Ap e Equip e Ute médico, Odont., Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3957	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3317	44.90.52.34	Máq., Utens e Equip diversos
Desdobramento Reduzido	3323	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
05	6	UND	LANTERNA DE CABEÇA.  Lanterna equipada com LED de luz branca, que fornece entre 70 e 100 lumens visíveis a uma distância entre 20 e 70 metros, compatibilidade com pilhas AAA/LR03, alcalinas, lítio, recarregável Ni-MH e recarregador Ni-Cd. Duração entre 180 e 200 horas no modo econômico e certificação CE. Peso entre 100 e 180 gramas com pilhas. Com alça elástica que permita fixação em capacete de resgate. Estanque à -1 m durante 30 minutos (à prova d'água). Com resistência à quedas (mínimo de 2 metros).	Black  Diamond  Modelo  Cosmo  Carregador  Sony	645,74	3.874,44
11	8	UND	MOCHILAS PARA BREC 30 LITROS, COM SUPORTE PARA SISTEMA DE REIDRATAÇÃO.  Mochila confeccionada em PVC com tratamento UV, antioxidante, anti-fungo e tela de poliéster de alta resistência. Alças de ombro com duplo acolchoamento. Sistema do tipo barrigueira acolchoada. Volume mínimo de 30 Litros. Peso máximo de 1500 gramas. 100% a prova d'água. Deve comportar, em dispositivo particular, o sistema CAMELBAK.	Alto  Estilo	185,00	1.480,00
					TOTAL	R\$5.354,44
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/  
2015 - PMM

PROCESSO Nº 235/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: AVECK DO BRASIL LTDA - ME

CNPJ N.º 02.004.074/0001-21

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPRações DO  
CORPO DE BOMBEIROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional	06.182.0115.2064		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funrebow		
Reduzido: 3260	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3282	33.90.30.42	Ferramentas
Desdobramento Reduzido	3276	33.90.30.28	Material de Proteção e Segurança
Desdobramento Reduzido		33.90.30.44.12	Placas e Insumos de contra incêndio
Reduzido: 3290	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3954	33.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas
Reduzido: 3309	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3955	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação
Desdobramento Reduzido	3956	44.90.52.08	Ap e Equip e Ute médico, Odont., Laboratorial e Hospitalar
Desdobramento Reduzido	3957	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos
Desdobramento Reduzido	3317	44.90.52.34	Máq., Utens e Equip diversos
Desdobramento Reduzido	3323	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
10	40	UND	GUARDA SOL TIPO OMBRELONE.  Guarda-sol tipo sombrero, com 2,00 metros de altura, varetas galvanizadas com verniz antiferrugem ou em alumínio de no mínimo 15mm. Cabo em alumínio anodizado com diâmetro de no mínimo 32 mm. Com proteção fator UVA 80. Deverá ser confeccionado em tecido acrílico macio e impermeável nas cores vermelho e amarelo, alternadas. Deverá possuir ainda serigrafados 02 logotipos do comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Paraná e a escrita "BOMBEIROS" em letras amarelas intercaladas nas franjas vermelhas. Deverá possuir ganchos para porta objetos. A empresa vencedora deverá oferecer garantia mínima de 05 anos.	Umbrosa	585,00	23.400,00
					TOTAL	R\$23.400,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015.

Eduardo Antônio Dalmora

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2015 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2015 - PMM

PROCESSO Nº 235/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: SUELEN CRISTINA PROVENSI - ME

CNPJ N.º 16.682.900/0001-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OPRações DO CORPO BOMBEIROS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



## Atos do Poder Executivo

Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas					
Unidade:	13.02. Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
Funcional Programática:	06.182.0115.2064					
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do Funreborn					
Reduzido: 3260	Categoria Econômica:	33.90.30.00	Material de Consumo			
Desdobramento Reduzido	3282	33.90.30.42	Ferramentas			
Desdobramento Reduzido	3276	33.90.30.28	Material de Proteção e Segurança			
Desdobramento Reduzido		33.90.30.44.12	Placas e Insumos de contra incêndio			
Reduzido: 3290	Categoria Econômica:	33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros PJ			
Desdobramento Reduzido	3954	33.90.39.70	Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas			
Reduzido: 3309	Categoria Econômica:	44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
Desdobramento Reduzido	3955	44.90.52.06	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação			
Desdobramento Reduzido	3956	44.90.52.08	Ap e Equip e Ute médico, Odont., Laboratorial e Hospitalar			
Desdobramento Reduzido	3957	44.90.52.30	Máquinas e Equipamentos Energéticos			
Desdobramento Reduzido	3317	44.90.52.34	Máq., Utens e Equip diversos			
Desdobramento Reduzido	3323	44.90.52.58	Equipamentos de Mergulho e Salvamento			
Fonte de Recurso:	515					
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
16	20	UND	COLCHÃO	Gazin Supreme	741,00	14.820,00
			Deverá possuir tecido com tratamento anti-ácaro, anti-fungo, antialérgico e antibactericida. Colchão produzido com altura mínima de 25cm deverá possuir certificação pelo Inmetro, com densidade mínima D-35, nas medidas: 88cm x 188cm.			
			TOTAL			R\$14.820,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						

<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b>						
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2015 - PMM						
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2015 - PMM						
PROCESSO Nº 239/2015						
GESTOR DAATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS						
DETENTORA DAATA: LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A						
CNPJ N.º 02.357.251/0001-53						
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES						
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:						
Secretaria:	12 Secretaria de Saúde					
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
Funcional Prog:	10.302.113.2055					
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade					
Reduzido: 2945	Categoria Econ:	33.90.30.00	Material de Consumo			
Desdobramento Red	2958	33.90.30.36.00	Material Hospitalar			
Fonte de Recurso:	303		R\$ 7.957,50			
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	150	CX	Equipo simples, de uso único (des cartável), tubo em PVC free, compatível para uso em bomba de infusão da marca Lifemed, modelo - LSG Inject.	O produto deverá ser estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC free, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante, seguido por filtro de solução e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão via parenteral de líquidos incompatíveis com o PVC, aprox. 18mL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Caixa com 150 unidades. Prazo de validade, por ocasião da entrega na unidade requisitante, equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.	23,00	3.450,00



## Atos do Poder Executivo

02	150	CX	<p>Equipo simples, de uso único (descartável), tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, compatível para uso em bomba de infusão da marca Lifemed, modelo - LSG Inject.</p>	<p>Estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC com composto filtrante de radiações luminosas, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, aprox. 18mL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster.</p> <p>Apresentação: Caixa com 150 unidades. Prazo de validade, por ocasião da entrega na unidade requisitante, equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.</p>	17,80	2.670,00
03	50	CX	<p>Equipo de uso único (descartável), com pinça corta fluxo (tipo clamp) entre a lanceta e a câmara graduada, compatível para uso em bomba de infusão da marca Lifemed, modelo - LSG Inject.</p>	<p>Estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,65m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, tubo em PVC de 15cm com pinça corta fluxo (tipo clamp) entre a lanceta e a câmara graduada. Câmara graduada de 150mL (mililitros) em propianato de celulo e (sem PVC), com filtro de ar e injetor de membrana auto vedante para injeção de soluções. Câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda pinça corta fluxo (tipo rolete), injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante seguido por filtro de solução e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Caixa com 50 unidades. Prazo de validade, por ocasião da entrega na unidade requisitante, equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.</p>	27,85	1.392,50



## Atos do Poder Executivo

04	10	CX	Extensor para bomba de seringa, de uso único (descartável), compatível para uso em bomba de infusão da marca Lifemed, modelo - LSG Inject.	Estéril, atóxico, apirogênico, constituído em tubo DEHP free, com composto filtrante de radiações luminosas, terminais luer lock e com capas protetoras nas extremidades. Utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, comprimento aproximado de 120 cm e prime de 1,05 ml. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Caixa com 50 unidades. Prazo de validade, por ocasião da entrega na unidade requisitante, equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total.	4,45	44,50
					TOTAL R\$7.557,00	
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 008/10/2015. Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal						

<b>EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS</b> ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2015 - PMM PROCESSO Nº 136/2015 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS DETENTORA DA ATA: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP CNPJ N.º 03.551.813/0001-68 OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
--

Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	495
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 686	Categoria Económica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assist Social	3640
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 666	Categoria Económica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	667
Fonte de Recurso:	728		
Reduzido: 679	Categoria Económica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras Despesas c/ gêneros alimentícios	680
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2018		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		
Reduzido: 759	Categoria Económica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assist Social	760
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1064	Categoria Económica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.02.04	Mat p/ Distrib Gratuita em prog de Assist Social	3641
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.306.0108.2027		
Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Fundamental		
Reduzido: 1298	Categoria Económica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1299
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1300	Categoria Económica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1301
Fonte de Recurso:	111		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.306.108.2033		



## Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Programa Merenda Escolar - Infantil		
Reduzido: 1668	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1669
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1670	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.05	Merenda Escolar	1671
Fonte de Recurso:	111		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Alta e Média Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3643
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2665	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	3.3.90.32.03	Mat Saúde Distrib. Gratuita	2667
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	2635
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Programática:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3173	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3180
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3260	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.07.99	Outras despesas c/ gêneros alimentícios	3265
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	14.810	KG	Bife de coxão mole ou patinho	FRIGONORTE	16,74	247.919,40
02	14.900	KG	Coxa/sobre-coxa de frango congelada, limpa com aspecto, cheiro e sabor próprios.	JAGUÁ	4,16	61.984,00
03	14.156	KG	Peito de frango com osso, congelado, limpo, com aspecto, cheiro e sabor próprios.	JAGUÁ	4,29	60.729,24
13	2000	KG	Carne bovina tipo coxão mole ou patinho, cortada em tiras (iscas), espessura máxima 0,3 cm.	FRIGONORTE	16,90	33.800,00
					TOTAL	R\$404.432,64

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2015.  
Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



**Órgão Oficial do Município de Matinhos**  
Estado do Paraná Criado pela Lei Municipal 755/01  
Material produzido pela Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Matinhos End: Rua Elias Abrahão, nº 22 - Fone:(41) 3971-6000 Jornalista Responsável: R. Fernandes - 4166/17/06  
Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda  
Circulação - Semanal



## Atos do Poder Executivo



**C M D C A**  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MATINHOS PARANÁ

RESOLUÇÃO N.º 005 /2015

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DE MATINHOS REALIZADA EM 04/10/2015.

Nos termos da Lei Municipal nº 1734/2014, atendendo ao disposto no §4º, do seu art. 72, não tendo sido formulados recursos ou questionamentos pelas partes legitimadas, fica homologado o resultado definitivo da Eleição do Conselho Tutelar para o período de 2016 a 2019, com seus conselheiros titulares e suplentes, conforme pleito eleitoral realizado no Município de Matinhos em 04 de outubro de 2015, cujo resultado foi o seguinte:

CONSELHEIROS TITULARES/ SUPLENTES	NOME DOS ELEITOS
Titular	LILIAN CRISTINA MOREIRA DA SILVA ZARDO
Titular	JEAN CARLOS PRATES
Titular	ROSELY JUGLAIR POCK
Titular	DEBORA OLIVEIRA ZAPPANI
Titular	MARIA FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS
1º Suplente	VANESSA BARBARA VIETRO
2º Suplente	JOSÉ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS
3º Suplente	PATRÍCIA DE SIQUEIRA RAMOS
4º Suplente	DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO
5º Suplente	ADELIA FIUZA RIBEIRO

Os Conselheiros Tutelares eleitos, titulares e suplentes, serão nomeados e empossado no dia 10 de janeiro de 2016, às 17:00 horas, no Auditório do Paço Municipal, situado à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, observadas as formalidades previstas no art.74 da Lei Municipal n.º 1734/2014.

Matinhos, 08 de Outubro de 2015.

  
Cláudio Lourenço  
Presidente do CMDCA



**C M D C A**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
MATINHOS - PARANÁ

**RESULTADO DA ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR  
DE MATINHOS - REALIZADA EM 04 OUTUBRO 2015**

**GESTÃO 2016 - 2019**

Em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 1734/2014, e ao item 2.8.3 da Resolução 003/2015, a Comissão Eleitoral vem divulgar o resultado da eleição para escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Matinhos - Pr, para o mandato 2016 - 2019, assim definido:

TITULAR/ SUPLENTE	NOME	VOTOS
Titular	LILIAN CRISTINA MOREIRA DA SILVA ZARDO	445
Titular	JEAN CARLOS PRATES	416
Titular	ROSELY JUGLAIR POCK	379
Titular	DEBORA OLIVEIRA ZAPPANI	314
Titular	MARIA FRANCISCA RAMOS DOS SANTOS	302
Suplente	VANESSA BARBARA VIETRO	296
Suplente	JOSÉ CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS	243
Suplente	PATRÍCIA DE SIQUEIRA RAMOS	185
Suplente	DOUGLAS GABRIEL DA SILVA FILHO	123
Suplente	ADELIA FIUZA RIBEIRO	104

CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) Matinhos - Pr



## Atos dos Poderes Executivo e Legislativo



VOTOS BRANCOS	VOTOS NULOS	TOTAL DE VOTOS
09	16	2.832

Em conformidade com o disposto no §§ 3º e 4º do Artigo 72, da Lei Municipal nº 1734/2014, e ao item 2.8.4, da Resolução 003/2015, deverão ser apresentados recursos contra o resultado da presente eleição, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da divulgação deste edital.

Matinhos, 04 de Outubro de 2015.

  
Claudir Lourenço  
Presidente do CMDCA

  
Juliano Gondim Vianna  
Vice - Presidente da Comissão Eleitoral

CMDCA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) Matinhos - Pr

### NOTIFICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - LICITAÇÃO PÚBLICA 003/2015

A Câmara Municipal de Matinhos, entidade de direito público interno, estabelecida com sede na Rua Albano Muller, 47, Centro, Matinhos-PR, neste ato representada pelo Presidente em exercício Sr. Ver. Marcos Antônio Podbevsek, vem por meio desta, NOTIFICAR a empresa JMB Aresta ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 14.579.435/0001-47, com sede em Matinhos-PR, na Rua Jacarezinho, 285, nesta cidade e estado, por meio de seu procurador legal, Sr. Fabiano Augusto Nunes, das SANÇÕES ADMINISTRATIVAS IMPOSTAS, previstas em contrato e amparadas pela lei 8.666/1993, pelo descumprimento da contratação celebrada entre as partes, em virtude da adjudicação da proposta ofertada pela notificada na licitação realizada por este órgão, através da Carta Convite 003/2015 datada de 09 de junho de 2015.

Saliente-se que, foi encaminhado à contratada, no endereço fornecido através do contrato firmado, e disponível na base de dados da Receita Federal do Brasil, notificação quanto às irregularidades e inconformidades prestacionais apuradas em relação ao contrato firmado, cumprindo a regra do artigo 109, I, alíneas "e" e "f" da Lei 8.666/1993, abrindo-se prazo de 5 (cinco) dias úteis, para apresentação de justificativa de inadimplemento. No entanto, o documento enviado pela ECT-Correios através de AR (aviso de recebimento), retornou sem que tenha sido entregue ao destinatário após várias tentativas.

Dessa forma, ainda, cumprindo a legislação, com o intuito de assegurar o contraditório e a ampla defesa ao contratado, procedeu-se a veiculação da notificação acima citada, via Diário Oficial do Município de Matinhos, o qual foi publicado no dia 04 de setembro de 2015.

Diante do silêncio e da inércia da contratada, e após ter garantido a oportunidade do contraditório e da ampla defesa, conforme demonstrou-se, cumprindo as formalidades legais, as disposições contratuais firmadas, e ainda conforme orientação

do departamento jurídico desta casa de leis conforme parecer, aplicam-se as seguintes sanções administrativas à CONTRATADA:

A) Multa no valor de 1% do valor global do contrato, totalizando assim R\$ 65,00 (Conforme cláusula Nona Contratual, item "b").

B) Suspensão do direito de participar em licitações e contratos da ora contratante, Câmara Municipal de Matinhos, pelo prazo de 2 (dois) anos. (Conforme cláusula Nona Contratual, item "c")

C) Rescisão contratual. (Conforme cláusula Décima Segunda, item "c").

Ainda, faculta-se à CONTRATADA, a apresentação de defesa administrativa, no prazo de 5 dias úteis, possibilitando o contraditório e a ampla defesa acerca da imposição das penalidades, contemplando o que disciplina o artigo 87 §2º da Lei 8.666/1993.

Matinhos, 07 de outubro de 2015.

Marcos Antônio Podbevsek  
Presidente da Câmara Municipal de Matinhos

### ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE SETEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelos atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 25ª Sessão Ordinária realizada em 31 de agosto de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O 1º Secretário, Vereador Jamerson Santana Gonçalves, informa que os vereadores inscritos terão 5 (cinco) minutos



## Atos do Poder Legislativo

para fazerem uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Renato Pereira da Silva, Claudio Amarante, Sandro Moacir Braga, Gerson da Silva Junior, o qual solicita sua fala na íntegra: "Boa noite Sr Presidente, boa noite nobres pares, quero desejar as boas vindas aos amigos aqui presentes, pela primeira vez quero saldar aqui os amigos da Fanfarra, minha amiga Elaine, Rafaela, a Carol, seja sempre bem vindos, Jaque, meus amigos que eu não posso deixar de falar, o Silvio da Gaita, o mais novo morador de Matinhos, seja bem vindo a nossa cidade e bem vindo a nossa Câmara Municipal viu? E tantos amigos, o Sr Claudio, meu amigo presente aqui, o são paulino Zezinho Silva, estamos bem agora né? Sr Presidente, eu gostaria que a minha fala constasse na íntegra. Quero mandar um abraço a toda a imprensa escrita e falada aqui presente também, eu não posso deixar de falar do meu amigo e companheiro Mario Cesar de Oliveira, o nosso Maestro Dudu que eu também como muitos fui pego de surpresa, ele tendo uma patologia neurológica e estamos nessa força aí, orando a que sua saúde restabeleça o quanto antes, ele que é cultura de Matinhos, o nosso Maestro e ele vive a cultura e respira e faz o que ele mais sabe fazer que é essa arte nobre que é cuidar da Fanfarra Municipal de Matinhos. Então, estaremos com os nobres pares e a todos aqui presentes que vamos ajoelhar, porque esse tipo de patologia não é fácil. E eu não posso deixar de falar do grande desenvolvimento que esta acontecendo na cidade de Matinhos e do nosso prefeito, dessa gestão, Eduardo Dalmora, onde que ele vem restabelecendo várias famílias sendo beneficiadas, as mais carentes, com a pavimentação asfáltica. Aqui a gente tem o nosso Diretor de Obras, seu Toninho, seja bem vindo em nossa casa, que a gente sabe que as principais ruas de toda a cidade, bairro e balneários estão sendo feitos e conseqüentemente vem todas as outras mais. Hoje na Rua Pato Branco no Bairro Mangue Seco, onde que foi feito a pavimentação asfáltica lá, eu já venho agradecer não só a toda diretoria como a Secretaria de Obras e Prefeito Municipal, dar o cumprimento daquelas famílias que tanto pediram e ali foi toda pavimentada aquela rua e onde as demais serão sempre, serão também atendidas. Eu não posso deixar de falar da nossa orla também que eu estive lá presente e nessa revitalização eu estive conversando com os empreiteiros e até os próprios funcionários lá, e a obra esta acontecendo, uma obra tão almejada pelo cidadão matinhense e mais uma iniciativa desse Poder Executivo onde que esta trabalhando em prol á população e estaremos sempre aqui para corresponder e ajudar a essa administração. Só isso Sr Presidente, boa noite a todos". Ainda fizeram uso da palavra o Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita sua fala na íntegra: "Sr Presidente, nobres vereadores, senhoras e senhores, quero Sr Presidente, Senhora Secretária, pedir que minha fala também conste na íntegra. Obrigada. Eu quero aqui agradecer a presença dos jovens da Fama, é, hoje a tarde passaram um ofício e como ouvimos os nobres pares, até agradecer o trabalho de todos ne, o Maestro Dudu o qual esta internado, pedimos a Deus que ore por ele, seja feita a vontade do Senhor, mas o que trás esses jovens aqui nobres vereadores, senhoras e senhores, eles me pediram que eu mandasse um ofício ao Secretário de Educação, Esporte e Cultura que informasse a eles e a nós também, o porque que foi retirado o ônibus que traziam os

jovens para o ensaio ali no Colégio Quatro de Maio. E também Sr Presidente e nobres vereadores, o que esta acontecendo com esses jovens, nobre vereador Claudio Amarante bem falou que eles tem representado nossa cidade em vários lugares, inclusive em outros estados ne? Quase sempre trazendo troféu para nossa cidade, representando de fato muito bem. Mas o que esta acontecendo nobres vereadores, o uniforme deles, o conhecimento que eu tive hoje, me parece que faz mais de seis anos que não foi trocado, eles não tem apoio nenhum financeiramente, não ganham nada e cada vez que saem, eles tem que fazer vaquinha entre eles mesmos, estão indo representar a nossa cidade, a partir do momento que eu peguei esse pedido de informação, o qual eu quero mandar um ofício agora, se os nobres pares concordarem, desta Casa mandar em nome desta Casa com o nome de todos os vereadores, aqui nós temos um baixo assinado com mais de cem assinaturas de alunos e pais e simpatizantes também. Então se os nobres pares pudessem assinar esse ofício para que mandamos ao Secretário de Educação que possa nos explicar, dizer qual a verba destinada á Fanfarra e qual apoio que pode dar a esses jovens que estão querendo cada vez mais nossa cidade e mostrar a cultura, o trabalho, a beleza que é a Fama. Mas hoje nobres vereadores, a partir do momento que eu peguei este pedido eu fui olhar nos meus diários oficiais, não é que eu seja contra o Surf, mas aqui temos mais de duzentos e quarenta mil reais para o Surf, nós temos mais de duzentos e dez mil para a Capoeira, nós temos mais de duzentos mil para o Skate e outros projetos, eu não sou contra, de maneira alguma, eu sou contra não ter apoio ao grupo de jovens que estão levando nossa cidade a mais de vinte anos Sr Presidente, mostrando a cara da nossa cidade, e quase sempre trazendo troféu para a cidade. Então se possível os nobres pares, os vereadores foram favoráveis á esse pedido de informação Sr Presidente, depois eu gostaria que vossa excelência colocasse em deliberação do plenário, se não colocar agora vou perder meu tempo Sr Presidente, o meu tempo que é só cinco minutos. Sr Presidente, nobres vereadores, muito bem falado, aqui o nobre Vereador Gerson falou da orla, claro que eu concordo se for fazer uma obra quando tem um projeto e tem as explicações. O que o nobre Vereador Claudio Amarante falou na tribuna para nós ver o Plano Diretor, de grande valia nobre vereador, pena que começou a obra, vou antes, quando foi pra liberar os oito milhões, não passou por essa Casa um projeto para que todos nós aqui ficássemos sabendo o que seria feito na nossa orla, o que seria feito ali naquele calçadão. Após o feriado algumas pessoas me mandaram algumas fotos e eu fiquei abismado com que eu vi senhoras e senhores, plantar grama na calçada em pleno calçadão de Caiobá, senhoras e senhores, quer dizer, acabou a Caiobanda, ano passado não teve, não vai ter mais agora? Imagina os senhores, quinhentos mil, um milhão de pessoas pulando carnaval no Calçadão. Aquilo vai virar um barro e digo mais, acompanhei no feriado também aquelas bicicletas, aquelas de quatro rodas é o espaço que ela tem, se for uma, não pode vir outra, tem que esperar uma ir e voltar, ou vai passar por cima da grama, então eu digo nobres vereadores, ainda há tempo, o Secretário de Obras, Sr Presidente já foi convidado e foi aprovado por unanimidade pra vir nesta Casa nos explicar o que esta



## Atos do Poder Legislativo

acontecendo com várias obras. E esta é mais uma, nobres vereadores, então Sr Presidente eu peço a sua colaboração para que aquele requerimento meu, que o Secretário de Obras venha nessa Casa para nos esclarecer não só desta, de várias outras, o Mercado Público, aqui mesmo do Calçadão, quantas vezes eu falei. Já estou encerrando Sr Presidente. Então Sr Presidente, que se o Secretário de Obras pudesse vir, não precisa ter platéia como diz alguns nobres vereadores, pode vir a portas fechadas nos explicar com a máxima urgência referente a essa obra do Calçadão e referente a obra do Mercado Público. Obrigado Sr Presidente". Ainda fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Claudio Amarante, José Carlos do Espírito Santo e Marcio Fabiano Mesquita Duarte. ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 032/2015 "Acrescenta dispositivo à lei municipal nº725/2000, "que cria o Conselho Municipal de Educação der Matinhos e dispõe sobre a concessão de subvenções" e da outras providencias" de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que o projeto de Lei que entrou em apresentação na presente sessão será encaminhado ao jurídico e as comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Indicação nº 003/2015 "Institui o Programa de Coleta Seletiva nas escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Matinhos e dá outras providências" de iniciativa do Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte, o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº003/2015 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Márcio Fabiano Mesquita Duarte, Sandro Moacir Braga, Sandro Moacir Braga, Edival Martins Junior e Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Indicação nº 003/2015 em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Sr Presidente solicita a secretária que em cumprimento ao inciso VI do artigo 35 do Regimento Interno, faça a leitura do balancete referente ao mês de agosto de 2015. Em resposta ao Vereador Ari Antonio Alves Sobrinho que solicitou um pedido de informação, o Sr Presidente solicita que o mesmo oficialize o pedido e protocole na secretaria para que seja colocado em votação na próxima sessão. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 14 de Setembro de 2015.

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**CLAUDIO AMARANTE**

**2º Secretário**

### ATA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE SETEMBRO DE 2015.

COMPOSIÇÃO: Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Vice-Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 27ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Vice-Presidente solicita ao Vereador Marcio Fabiano mesquita Duarte que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Vice-Presidente solicita ao Vereador José Carlos do Espírito Santo que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Renato Pereira da Silva que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Vice-Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Vice-Presidente coloca em discussão e votação a ata da 26ª Sessão Ordinária realizada em 14 de setembro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Vice-Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Vice-Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Vice-Presidente, informa que os vereadores inscritos terão 5 (cinco) minutos para fazerem uso da palavra. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que sua fala na integra: "Sr. Presidente, nobres Vereadores, senhoras e senhores. Estamos aqui com cinco minutos, temos que agilizar. Quero mandar ofício Sr. Presidente ao Diretor da Guarda Municipal, a pedido dos comerciantes ali de Caiobá, que já temos pessoas ali acampando e morando naquela restinga, então pedir que o Diretor da Guarda, o mais rápido possível, faça uma visita até Caiobá que os comerciantes ali estão reclamando. Também Sr. Presidente, quero mandar um ofício, ao prefeito Acindino Duarte, mais conhecido como seda, ex, eu não gosto de chamar de ex, é tão chato chamar de ex, foi prefeito e quando lembrado de ex, gosto de chamar de prefeito, mandar ofício ao Acindino Duarte pelo seu aniversário dia dezessete do nove, tivemos ali com o nosso amigo Barão, com nosso amigo Mario Pock também prefeito dessa cidade, tivemos uma conversa interessante Sr. Presidente, que eu gosto de conversar não com as pessoas mais velhas como falam, eu gosto de conversar com pessoas mais experiente, o prefeito Seda fez grandes coisas para a nossa cidade com um orçamento muito reduzido. Sr. Presidente, nobres Vereadores, o qual tem umas idéias brilhantes, mais muito pouco procuram ele para conversar, ele começou a fazer uma parte ali da revitalização, até fez aquelas escadas, uma idéia muito interessante e com muito pouco investimento, então merece os nossos aplausos, então queria que Vossa Excelência mandasse um ofício para ele. Também nobres Vereadores, esta semana que passou, tivemos uma audiência pública na Prefeitura, o qual tratava-se da LOA - Lei de Orçamento Anual, pasmem os senhores na apresentação



## Atos do Poder Legislativo

tinha algumas pessoas, que estão aqui e que lá estavam, sabem os senhores que eu venho questionando algum tempo, referente ao gasto com salários e encargos que estão um absurdo o valor nobre Vereadores, então pouco tempo de quinze milhões/ano e agora chegou a sessenta e três milhões para 2016, pasmem os senhores a LDO, o qual foi colocada nesta Casa, que eu votei contra e até fui taxado de vereador que vota contra a cesta vida é mentira, que a cesta vida nem passou por esta Casa em 2009 foi um decreto do Executivo, em 2009 eu não era vereador nesta Casa, muito menos em 2010, 2011 e 2012, eu sou vereador a partir de 2013, então para conhecimento de alguns, que este Vereador jamais vai votar contra a cesta vida, mais voto sim contra um absurdo de um orçamento que foi apresentado nesta Casa a muito poucos dias, o qual nobres Vereadores nos apresentaram gastos de sessenta e três milhões com a folha e encargos para o próximo ano, tivemos uma denuncia aqui de alguns professores que nos trouxeram uma lista de alguns cargos que estavam elevado o valor, mais vejam os senhores em tão pouco tempo essa despesa com a folha de sessenta e três milhões, cai para quarenta e sete milhões, veja a Constituição Federal no seu artigo 165, o que diz, que a PPA, a LOA e a LDO tem que andar junto, agora eu pergunto: como que em pouco tempo pode mudar de sessenta e três para quarenta e sete? Como que pode isso, que matemática é essa, eu pergunto aos nobres Vereadores, que matemática é essa?, que vão nos apresentar e nós temos que engolir e ficar quieto. É claro que não, até eu estava pensando esta semana, estão criticando a Dilma, estão criticando o Governador, de fato estão fazendo um péssimo governo, mais não é só eles, o Governador tem mais de cinquenta deputados para fiscalizar e cobrar, a Dilma tem mais de quinhentos deputados e alguns senadores, será que só ela é culpada e nesta cidade, nesta Casa de Leis nós somos em onze vereadores, nós temos sim que fiscalizar o executivo e cobrar estas barbaridades nobres Vereadores, não estamos falando de trocado, nós estamos

falando de milhões e eu tenho certeza que volta para esta Casa no próximo mês a LOA com quarenta por cento de todo o orçamento para o executivo remanejar da maneira que ele queira e continuo dizendo, não adianta abaixar salário de vereador, fecha esta Casa, vamos para casa e vamos economizar cinco milhões, dando quarenta por cento do orçamento para o executivo remanejar da maneira que ele queira, pra que vereador para fiscalizar". Dando continuidade a palavra livre ainda fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Marcio Fabiano Mesquita Duarte, José Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga. O Vereador Jamerson Santana Gonçalves, solicita que seja colocada em deliberação do Plenário a justificativa da ausência do Vereador Marcos Antonio Podbevsek, que por motivo de força maior não esta presente. O Sr. Vice-Presidente coloca em discussão a solicitação do Vereador Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Vice-Presidente coloca em votação a solicitação do Vereador Jamerson Santana Gonçalves, qual é aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

Matinhos, 21 de Setembro de 2015.

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

Vice-Presidente

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

1º Secretário

**CLAUDIO AMARANTE**

2º Secretário



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

# COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná



# Prefeitura Municipal Matinhos

**Mantenha seus Impostos em dia e ajude sua cidade!**

**+ Educação**

**+ Saúde**

**+ Obras**

**+ Segurança**

**+ Qualidade de Vida**

